

RESOLUÇÃO Nº 29/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.010413/2017-00, considerando a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 18ª Reunião Ordinária em 14/12/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 55/CONSUP/IFRO/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 09/04/2018, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210491** e o código CRC **87F718D1**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 29, DE 06 DE ABRIL DE 2018

PDI 2018/2022 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFRO - [LINK](#)
-0209788

Referência: Processo nº
100907210466.000001/2017-90

SEI nº 0210491